



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº A/2019-0009 – CARONA Interna, cujo objeto é a adesão à ata de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, decorrente do Pregão Presencial nº 9/2018-0048, para atender as necessidades do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de São Miguel do Guamá-PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e **encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.**

São Miguel do Guamá (PA), 08 de maio de 2019.

Isaias da Costa Mota
Controlador-Geral do Município
Decreto: 022/2017